



Marc Philippe de Abreu Arciniegas	5120	Técnico Judiciário
Marcos Olavo Marques Ferreira Lima	1850	Auxiliar Judiciário
Maria de Nazaré Cunha Lima	200727	Escrevente Estabilizado
Maria Do Carmo Leal Ximenes	201526	Analista Judiciário
Maria Ozileia Pitombeira Silva	93864	Técnico Judiciário
Maria Selma Rodrigues Braga	98828	Técnico Judiciário
Maria Socorro de Brito Pageu	93892	Técnico Judiciário
Maria Zélia Oliveira Melo Meireles	1956	Auxiliar Judiciário
Mirela Sales Leite Ramalho Lima	12181	Analista Judiciário
Mônica de Andrade Gomes Feitosa	5096	Analista Judiciário
Paulo Pires de Carvalho	91040	Técnico Judiciário
Raimundo Lívio Rocha Júnior	4244	Analista Judiciário
Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio	5584	Analista Judiciário
Rômulo Augusto Neves Facó Barros	5563	Técnico Judiciário
Rosângela de Moraes Evangelista	309	Técnico Judiciário
Soraya Barroso de Araújo	11887	Analista Judiciário
Suely Pinheiro Falcão	201249	Técnico Judiciário
Suyane Oliveira Rodrigues Pereira	12083	Técnico Judiciário
Tiago Teixeira Maia Gondim	5580	Analista Judiciário
Ticiane da Justa Mendonça	1302	Analista Judiciário
Valdiane Kess Soares Dos Santos	7842	Analista Judiciário

ANEXO II DA PORTARIA Nº 164/2019

Nome	Mat.	Cargo Efetivo	Movimentação
Alexandre Diogo de Saboya Cruz	5626	Analista Judiciário	Do Primeiro para o Segundo Grau
Leonel Gois Lima Oliveira	4500	Técnico Judiciário	
George Dienne Amaro de Lima	22652	Analista Judiciário	Do Segundo para o Primeiro Grau
José Ivo Moreira Júnior	9777	Analista Judiciário	

PORTARIA Nº 165/2019

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8523180-77.2018.8.06.0000,

RESOLVE lotar o servidor **FRANCISCO ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 4343, lotado na Coordenadoria de Pagamento, na Coordenadoria de Arrecadação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 166/2019

Dispõe sobre a exclusão de candidato do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrars, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará



CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 001/2018 no DJE/CE do dia 23.01.2018, que tratou da abertura do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2018/TJCE/COMISSÃO de abertura da Sindicância Administrativa nº 8515677-05.2018.8.06.0000, instaurada pelo Procurador de Justiça, Dr. Maurício Carneiro em face da candidata Nayana Maria Albuquerque Melo.

CONSIDERANDO a Decisão proferida em sessão extraordinária do dia 30.11.2018, na qual por maioria dos votos dos membros da comissão, excluiu a candidata Nayana Maria Albuquerque Melo do certame, com fundamento nos itens 10.1.1, 10.2 e 19.8 "a" do Edital nº 001/2018.

CONSIDERANDO que foi garantido a sindicada o exercício do seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

CONSIDERANDO o Despacho exarado em 17.12.2018 pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Des. Francisco Gladysson Pontes, para providência da expedição do ato.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir a candidata Nayana Maria Albuquerque Melo, inscrição nº 31045116 do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegação de Serviços Notariais e Registrais, pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho
Presidente da Comissão do Concurso

PORTARIA Nº 172/2019

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Saulo Belfort Simões.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo nº 8500015-93.2019.8.06.0055;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Saulo Belfort Simões, Titular da Vara Única da Comarca de Caridade, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara da Comarca de Canindé, durante licença da Juíza de Direito Tássia Fernanda de Siqueira, até o dia 27/02/2019.

Art. 2º Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador Francisco Gladysson Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 175/2019

Prorroga o prazo da Portaria nº 2.092, de 30 de outubro de 2018, DJe da mesma data, que dispõe sobre a criação de Comissão Temporária com o propósito de definir o fluxo e acompanhar a execução de encaminhamento de processos em que sejam necessárias perícias médicas a serem realizadas pelo Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento de Medicamentos – NPDM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais, considerando o ofício nº 10/2019 – DFCB, do Exmo Sr. José Ricardo Vidal Patrocínio, Juiz Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 2.092/2018, publicada no DJe de 30 de outubro de 2018, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2019.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA